

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 11/04/2018 às 14h00, tendo participado da reunião o presidente do Conselho, **TELAMON B. FIRMINO NETO, LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOME, CREA/AM, CDL, SMTU, MANAUSTRANS, SEMEF** e **CAU** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 14ª (DÉCIMA QUARTA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 04.04.2018. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 184/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000214

INTERESSADO: VARLINDO LOPES PEREIRA EIRELI

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Charlotte (Antiga Avenida Tucumã), Quadra 27, Lote n.º 12 - Cidade Nova, em consonância com o Parecer n.º 132/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), considerando que o imóvel está parcialmente inserido em APP, o que já demonstra, de *per si*, a impossibilidade de se deferir qualquer CIT para o local.

AUSÊNCIA: SEMEF.

2. DECISÃO N.º 191/2018 – CMDU

PROCESSO: 2004.3400.0989

INTERESSADO: RAIMUNDA DA SILVA FERNANDES

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL**, mantendo a manifestação anterior, considerando que não há novos elementos que autorizem a alteração do voto anterior, razão pela qual se mantém, em sua integralidade, o voto prolatado às fls. 480/481.

Voto pelo **DEFERIMENTO** da FIEAM, vencido, acompanhado pelos conselheiros do **SINTRACOME, MANAUSTRANS, SINDUSCON** e **CDL**.

Voto pelo **INDEFERIMENTO** da PGM, vencedor, acompanhado pelos conselheiros do **CREA, CAU, SEMINF, SEMMAS, CMM, SMTU** e **IMPLURB**.

Ausência: SEMEF.

3. DECISÃO N.º 192/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000428

INTERESSADO: ZIK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Alamaquio Diniz, Quadra 19, Lot. Parque Res. Aruanã – Compensa, **SOMENTE** para a atividade de **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS (SERVIÇO TIPO 3)**, com o devido pagamento de outorga onerosa, e desde que:

- a) o estabelecimento seja utilizado exclusivamente para a atividade deferida, sendo absolutamente vedado o exercício de qualquer outra no local;
- b) haja a anuência dos moradores vizinhos, conforme o Plano Diretor, a ser devidamente comprovada pelo IMPLURB;
- c) não haja obstrução do passeio público; e
- d) não seja utilizado o passeio público para dar qualquer suporte à atividade da empresa.

Ausência: SEMEF.

4. DECISÃO N.º 193/2018 – CMDU

PROCESSO: 2014.796.824.05663 e 2013.796.824.1014

INTERESSADO: CIVILCORP INCORPORAÇÕES LTDA

PLEITO: RECOLHIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA AO FMDU

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **RECOLHIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA AO FMDU**, referente ao imóvel localizado na Estrada Marina Tauá, s/n, Tarumã, com o devido recolhimento ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), do valor de R\$ 483.780,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), considerando o Despacho nº 014/2018-DPLA/IMPLURB que informa que até o momento não vislumbra estudo para aplicação e definição de cumprimento da Medida Compensatória.

Ausência: FIEAM, SEMEF, PGM e SINDUSCON.

5. DECISÃO N.º 194/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000872

INTERESSADO: CARLOS MAGNO DE SOUZA MEDEIROS E CIA LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Aladim (Ant. Rua B), nº 2, Lot. Agricentro – Adrianópolis, acompanhando o Parecer nº 146/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para a atividade principal de CNAE/ATIVIDADE: 863050200 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES (SERVIÇO - TIPO 3) e para as atividades secundárias CNAE/ATIVIDADE: 863050100 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, 960170100 – LAVANDERIAS, 783020000 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (SERVIÇO - TIPO 3), CNAE/ATIVIDADE:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

864020900 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, 863050300 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 561210000 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO, 812140000 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA (SERVIÇO - TIPO 2), CNAE/ATIVIDADE: 562010300 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, 865000301 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA (SERVIÇO - TIPO 1).

Condicionar a expedição da certidão aos seguintes itens:

- i. seja apresentada anuência de mais de 50% dos moradores da via (100m para ambos os lados); e
- ii. seja paga a outorga onerosa de alteração de uso do solo.

AUSÊNCIA: FIEAM, SEMEF e PGM.

6. DECISÃO N.º 195/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007117

INTERESSADO: INDUSTRIAL ORIENTE DE POLIMEROS LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pela apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), uma vez que as atividades Industrial Tipo 5 e 3 não são permitidas para o setor urbano, conforme disciplina o Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus, para o imóvel localizado na Avenida Autaz Mirim, nº 2869 – Coroado.

Ausência: SEMEF e PGM.

7. DECISÃO N.º 196/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000833

INTERESSADO: BRUNO RICARDO PAIVA NOBREGA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua das Nações, nº 09, Cn Et 2, Núcleo 4 - Cidade Nova, para a atividade principal CNAE/ATIVIDADE: 462310900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (COMERCIAL TIPO 4) e atividades secundárias CNAE/ATIVIDADE: 461170000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS (SERVIÇO TIPO 1), CNAE/ATIVIDADE: 464430201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, 464600100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (COMERCIAL TIPO 4), convergindo com o Parecer nº 124/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), com o devido pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo.

Condicionar a expedição da Certidão aos seguinte itens:

- i. presente anuência dos vizinhos para as duas vias (adendo do IMPLURB);
- ii. demarque o estacionamento, conforme a legislação vigentes;
- iii. presente a “Autorização de Alteração de Uso” lavrada pelo CEDENTE do imóvel; e

iv. apresente o Acesso para Carga e Descarga nos termos da legislação aplicável.

8. DECISÃO N.º 197/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007422

INTERESSADO: MANAUS INSTITUTO DE TECNOLOGIA – MIT

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua C16, n.º1831, Conjunto 31 de Março II – Japiim, acolhendo o pleito do requerente para o funcionamento da atividade de **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO (SERVIÇO TIPO 4)**, com a dispensa da outorga onerosa de alteração de uso do solo, devendo constar no corpo da certidão que em caso de utilização da via pública para estacionamento esta concessão estará automaticamente cancelada.

Dispensar a anuência dos moradores (adendo do CDL).

AUSÊNCIA: SEMEF, CREA, SINDUSCON e PGM.

ABSTENÇÃO: CREA.

9. DECISÃO N.º 198/2018 – CMDU

PROCESSO: 2014.796.824.004400

INTERESSADO: T4U NORTE INFRAESTRUTURA LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, aprovando o **ESTUDO E IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**, para o imóvel localizado na Rua Bambu, n.º 61, Quadra 62-A, Jardim Petrópolis – Petrópolis, para a atividade de **TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CNAE 6120-5/01)** e **TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES**, classificadas como atividades de **SERVIÇO TIPO 3** e **TIPO 4**, com o pagamento da outorga onerosa de alteração de uso do solo.

AUSÊNCIA: FIEAM, SEMEF e PGM.

ABSTENÇÃO: SEMINF.

10. DECISÃO N.º 199/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004387

INTERESSADO: ARRIS INDÚSTRIA ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA

PLEITO: HABITE-SE COM MUDANÇA DE TITULARIDADE E INCLUSÃO DE ATIVIDADE TIPO 4

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE COM MUDANÇA DE TITULARIDADE E INCLUSÃO DE ATIVIDADE TIPO 4**, para o

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

imóvel localizado na Avenida Torquato Tapajós, nº 9.475 – Tarumã, acompanhando o Parecer nº 147/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano – CTPCU, quanto a aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e, conseqüentemente, favorável a inclusão da atividade INDUSTRIAL TIPO 4 no Habite-se.

AUSÊNCIA: SEMEF, PGM e FIAM.

11. DECISÃO N.º 200/2018 – CMDU

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.002643

INTERESSADO: GOPOWER & AIR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Albano Melo, nº 139, Lts 2 e 24, Pq. Shangrila 3 - Parque Dez de Novembro, considerando o Parecer nº 134/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano – CTPCU, manifestando-se pela aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e da CIT, para a atividade principal de ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (SERVIÇO TIPO 04) e atividades secundárias de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS (SERVIÇO TIPO 03), DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SERVIÇO TIPO 05), ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA OPERAÇÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SERVIÇO TIPO 05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA (COMERCIAL TIPO 05), TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (INDÚSTRIA ESPECIAL TIPO 05) E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (INDÚSTRIA ESPECIAL TIPO 05), como devido pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo.

Não há necessidade de Medida Mitigadora, segundo a CTPCU, tendo em vista que foram minimizados os possíveis impactos.

Quanto a Medida Compensatória, os autos devem ser encaminhados à CTPCU para reavaliação quanto a sua necessidade.

12. DECISÃO N.º 201/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007469

INTERESSADO: FERNANDO MARINHO DA SILVA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Girua, nº 122, Qd.46, Lt 122, Lot. Riacho Doce – Cidade Nova, acompanhando o Parecer Nº 102/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para a atividade principal CNAE/ATIVIDADE: 474409900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (COMERCIAL – TIPO 3) e atividades secundárias

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

CNAE/ATIVIDADE: 474230000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 474310000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, 474400100 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS , 474400300 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 474150000 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (COMERCIAL – TIPO 2), 474400500 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 474400600 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, 474400400 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (COMERCIAL – TIPO 3), CNAE/ATIVIDADE: 467960100 – COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, 467969900 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 467960200 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS (COMERCIAL – TIPO 4), CNAE/ATIVIDADE: 468180500 – Comércio atacadista de lubrificantes (Comercial – Tipo 5).

Considerar que os impactos negativos no entorno foram afastados com as medidas tomadas pelo interessado e trata-se de um comércio de pequeno porte para atendimento da comunidade local.

Condicionar a expedição da Certidão aos seguinte itens:

- i. pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo; e
- ii. a ressalva de que não haja exposição de materiais de construção sobre o passeio público e sobre o espaço aéreo do local.

AUSÊNCIA: FIEAM, SEMEF e PGM.

13. DECISÃO N.º 202/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000278

INTERESSADO: HOLLNORTE LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Manduirana, nº 16, Quadra B-15, Lt. Jardim Mauá – Mauazinho, APENAS para a atividade principal CNAE 461849900 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO TIPO 01) e para a atividade secundária CNAE 478900500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (COMERCIAL TIPO 02), condicionado ao pagamento da outorga onerosa e apresentação da anuência dos moradores 100 metros de cada lado da via.

AUSÊNCIA: FIEAM, SEMEF, PGM e SINDUSCON.

14. DECISÃO N.º 203/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000116

INTERESSADO: FLAVIA REGINA GOMES SOARES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CDL

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Raimundo Marques, nº 62 - Riacho Doce, para **ESCRITÓRIO DE CONTATO**.

INDEFERIR o pleito quanto a dispensa do valor da outorga onerosa de alteração de uso do solo, pois a edificação não se enquadra nos termos do artigo 94, da Lei Municipal de Manaus nº 1.839 de Janeiro de 2014.

AUSÊNCIA: FIEAM, SEMEF, SINDUSCON e PGM.

15. DECISÃO N.º 204/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000383

INTERESSADO: DYOGO ARAUJO FRANCO - ME

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE SERVIÇOS

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE SERVIÇOS**, para o imóvel localizado na Rua Toulouse Lautrec N°28, Qd. B, Loteamento Bosque Residencial Portinari – Bairro Tarumã, considerando:

- i. a prorrogação da CIT para fins de regularização e habite-se aprovada por este Conselho, conforme Processo N° 2017.00796.00824.0.005103, onde se observa o saneamento da anuência de vizinhos, nos termos da legislação de regência;
- ii. que os registros fotográficos apresentados pela GLT não indicam edificação em desarmonia com a tipologia do local;
- iii. que as únicas pendências Registradas pela DIAP se referem basicamente a descumprimento de afastamentos que não agredem a vizinhança;
- iv. o porte evidenciado do empreendimento pela dimensão das edificações;
- v. que no registro fotográfico à fl. 29 há marcação indevida de estacionamento na via pública;
- vi. por fim, que todas condicionantes e orientações consignadas no Processo N° 2017.00796.00824.0.005103 precisam ser atendidas, inclusive quanto à questão do endereço do imóvel em questão.

FLEXIBILIZAR os afastamentos, com carimbo das áreas *non aedificandi*, condicionada à retirada da marcação de estacionamento no logradouro público, observadas todas condicionantes e orientações consignadas no Processo N° 2017.00796.00824.0.005103.

ABSTENÇÃO: CMM e SEMMAS.

Também foram decididas as seguintes diligências:

16. DESPACHO 33/2018

PROCESSO: 2010.796.824.04069

INTERESSADO: MARIA EUGÊNIA SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Converter o processo em **DILIGÊNCIA** ao Presidente do Conselho para que seja formalmente notificada a parte interessada, cientificando-a quanto à inclusão do processo na pauta de reunião do CMDU do dia **25 de abril de 2018**, oportunidade em que deve se fazer presente, caso haja interesse, **não sendo admitida qualquer alegação posterior de cerceamento de defesa.**

17. DESPACHO N.º 38/2018 – CMDU

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.006336

INTERESSADO: VERA CRUZ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

RECONSIDERAR o deferimento da **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, tendo em vista a carta apresentada pelo interessado (fl. 114) e o questionamento realizado através do Despacho DIOP (fl. 116), aprovando a emissão da CIT **somente tendo validade com o licenciamento ambiental**;

Quanto ao pedido de parcelamento da Outorga Onerosa, encaminhem-se os autos ao IMPLURB para as devidas providências, considerando que o parcelamento já é previsto no Plano.

18. DESPACHO 37/2018

PROCESSO: 2014.796.824.02392

INTERESSADO: PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, pela conversão do processo em **DILIGÊNCIA** à GEAT/IMPLURB, para cumprimento, por parte da empresa interessada, das pendências que inviabilizam a aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 11 de abril de 2018.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Representante da PGM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA
Conselheira Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Representante do SINDUSCON

CLAÚDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO
Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA
Conselheira Representante da SMTU

ANDRÉ JÚNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante do CDL

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Representante do CAU/AM

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU